ADITIVO 01 AO CONVÊNIO ESPECÍFICO Nº (4600224882) AO TERMO DE COOPERAÇÃO CENPES-0050.0023162.06.4, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA SOBRE ARMAZENAMENTO DE CARBONO PARA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO", QUE ENTRE SI PETRÓLEO CELEBRAM BRASILEIRO PETROBRAS, E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA - UBEA, MANTENEDORA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada pelo Gerente Geral de Pesquisas e Desenvolvimento de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES, Sr. Luis Fernando Mendonça Frutuoso, e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA -UBEA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.630.413/0002-81, com sede no Campus Universitário Central, Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Joaquim Clotet Marti, têm entre si ajustado o presente Aditivo 01 do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir de 11/01/2009, passando o seu término para 08/09/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições no Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, firmado em 24/11/2006, em que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.





Aditivo 01 - Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação 0050.0023162.06.4

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2009.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Luis Fernando Mendonça Frutuoso

Gerente Geral de Pesquisas e Desenvolvimento de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC - RS

> Joaquim Clotet Marti Reitor

> > Testemunhas:

Nome: RICARDO MELO BASTOS

CPF(MF): 375.384.110-20

Nome: CPF(MF):

Isabel Christina Brum de Almeida Matr. 021.668-3

CPF: 372.471.667-20